

A TERCEIRA VIA NO REDESENHO DO ESTADO BRASILEIRO: NOTAS SOBRE A EDUCAÇÃO PÚBLICA.

Luiz Fernando Nunes¹

Mestrando do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGEdu/Unirio) e integrante do Núcleo de Estudos - Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI).

Enock da Silva Peixoto²

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Resumo: Este texto busca apresentar aspectos históricos da redefinição do Estado Brasileiro, sobretudo a partir da redemocratização do país, na sucessão ao Regime Militar. Interliga esses aspectos à política da Terceira Via e seus pressupostos ideológicos no âmbito das parcerias público-privadas, com especial atenção às políticas públicas educacionais.

Palavras-chave: Terceira Via, Estado Brasileiro, Parcerias Público-privadas.

Abstract: This writing attempts to present historical aspects of the Brazilian State redefinition - mainly from the country's re-democratization, in progression to the Military Regime. It links these aspects to Third Way policy and its ideological assumptions within public-private partnerships, with special consideration on public educational policies.

Keywords: Third Way, Brazilian State, Public-private partnerships.

1. APRESENTAÇÃO

Com a redemocratização do país, o Estado Brasileiro passou por uma série de transformações que se alinhavam a uma política de descentralização gerencial. A ideia de um Estado incapaz de abarcar setores majoritários através de políticas sociais, precisando ser redefinido, enxugado e diminuído, ganhou força. Necessário, pois, repassar à iniciativa privada, chancelada por um discurso de eficiência, as diretrizes gerenciais em determinados campos com o objetivo de alavancar a qualidade dos serviços.

No que tange à educação pública, inúmeras propostas de melhorias foram sugeridas ao longo dos anos. Em muitas delas, o Estado era o alvo das críticas, uma vez que não conseguia administrar verbas e ocupar-se, por exemplo, da formação continuada de professores, rebaixando, pretensamente, o padrão de qualidade. Não tardou para que propostas de cunho privatizante surgissem no horizonte. Um freio a elas eram os documentos majoritários do

¹ E-mail: fernando@i-historia.com

² E-mail: enockpeixoto@hotmail.com

país, em especial a Constituição, que garante a educação como um Direito Social: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social...” (BRASIL, 1998, Art. 6º). Mais à frente, no entanto, no mesmo documento, o texto indica que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa [...]”. Interessa – e é um dos objetivos deste texto – compreender qual é a sociedade que colaborará com o Estado no provimento da educação pública. Para tanto, buscar-se-á em uma primeira parte, apreender os conceitos de “sociedade civil” em Gramsci (2011), na sua formulação da primeira metade do século XX, e Giddens (2001), para identificá-la na conjuntura atual. Em seguida, a procura é pela tentativa de demonstrar que a redefinição do Estado Brasileiro é a adequação de um discurso político-ideológico sob a roupagem da Terceira Via, ou seja, uma flexibilização de alguns dogmas do neoliberalismo que vigoravam com mais veemência até os anos de 1990.

Por fim, o texto busca vincular a teoria à realidade prática. As parcerias público-privadas no âmbito da educação materializam a vertente pública não-estatal no setor, retirando do Estado o papel de provedor da educação transferindo-a à coletividade no âmbito da criação da “sociedade civil ativa” (LIMA e MARTINS, 2005, p. 50).

2. JUSTIFICATIVA

Acredita-se que esta reflexão se justifique pela necessidade de explicar as transformações históricas ocorridas no âmbito do Estado Brasileiro, a partir da sua redemocratização, as quais se inserem em um discurso de reforma do aparelho estatal frente à necessidade de solução da crise do capital.

A crise a que se faz referência é, para autores como Mészáros, Antunes e Harvey, elencados por Pires e Peroni (2010, p.2), estrutural, ou seja, intrínseca ao modo de produção capitalista. No entanto, na sua reformulação, o capital lançou mão de políticas de adequação como o Neoliberalismo e a Terceira Via.

As propostas de superação da crise do capital, inseridas dentro da lógica do próprio capitalismo, apresentaram (e apresentam) aspectos singulares. Suas visões sobre a conjuntura contemporânea não são idênticas e, por isso, a pretensa solução passa por ações diversificadas. Necessário, portanto, compreender esses pontos de vista, além das sugestões apresentadas dentro do campo político e ideológico por essas vertentes.

Ao optar pela educação como campo de análise, pretende-se demonstrar como a atuação desses conjuntos de ideias atuam nessa área especificamente, tida como essencial para a formulação de um novo pensamento. Para Gramsci, a escola é um importante aparelho privado de hegemonia para a garantia do consenso (NEVES e SANT'ANNA, 2005, p.19) e é, por isso, estratégico campo de batalhas.

3. METODOLOGIA

Para a composição do trabalho, além dos apontamentos realizados nos grupos de pesquisas inscritos, uma revisão da literatura em temas como Educação no Brasil, redefinição do Estado Brasileiro, propostas do Neoliberalismo, ideário da Terceira Via, parcerias público-privadas na concepção do público não-estatal e outros foi realizada a partir de livros e artigos.

Assim, o ordenamento metodológico abarca um estudo de cunho prioritariamente qualitativo e que toma por referências pesquisas bibliográficas e documentais.

4. NEOLIBERALISMO E TERCEIRA VIA: CONSONÂNCIAS, DISSONÂNCIAS E COMPREENSÕES SOBRE A SOCIEDADE CIVIL

Harvey (2006, p. 2) define neoliberalismo como “uma teoria sobre práticas de política econômica que afirma que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido por meio da maximização das liberdades empresariais dentro de um quadro institucional caracterizado por direitos de propriedade privada, liberdade individual, mercados livres e livre comércio”. Em síntese, uma adequação moderna do Liberalismo Clássico do século XVIII, que via no Estado um obstáculo ao desenvolvimento mercantil.

Já a Terceira Via insere-se na dissonância entre os aspectos puramente econômicos neoliberais e as propostas do “socialismo real”. Nesse sentido, oferece uma nova interpretação de mundo e uma alternativa às propostas ideológicas conflitantes. Referindo-se ao neoliberalismo, questiona o Estado Mínimo, a desregulamentação irrestrita e concepção do indivíduo econômico, fundamentais ao mercado. Ao socialismo, contrapõe-se ao antagonismo de classe como motor histórico, uma vez que nega a centralidade do trabalho. O resultado da crítica, portanto, gera uma nova ideologia que se adequaria à nova proposta de sociedade pós-tradicional, onde o capitalismo é natural e não alvo de superação. Logo, não caberia ao homem a liderança do processo histórico.

O principal porta-voz da Terceira Via é Giddens, sociólogo britânico. Entre seus seguidores destacam-se o ex-premiê britânico Tony Blair e o ex-presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso. Ambos fazem coro às propostas de adequação do Estado às orientações da Terceira Via.

Pontualmente, a Terceira Via conclama a sociedade a participar do gerenciamento estatal. Prega que o indivíduo bem informado e ciente de seu papel cidadão seria capaz de tomar uma nova postura social que deixaria de reivindicar direitos, passando a prestar serviços. Esse indivíduo estaria não em um Estado mínimo como aquele preconizado pelo Neoliberalismo, mas em um Estado necessário, descentralizado administrativamente, com transparência e eficiência, ou seja, um “novo Estado democrático”.

A governabilidade no sentido proposto pela Terceira Via significa a articulação entre a esfera estatal e a esfera privada (base e fundamentação do conceito de público não-estatal) em âmbito nacional e internacional em uma única direção. Trata-se de um duplo reconhecimento de mesmo significado: primeiramente o capitalismo não sobrevive sem o Estado; em segundo lugar, o Estado deve estar a serviço do capitalismo (LIMA e MARTINS, 2005, p. 51).

O “novo Estado democrático” pressuporia a ação de uma nova “Sociedade Civil” que, como já mencionado, é, para Giddens, a sociedade composta por bem informados que auxiliariam na gestão estatal através de serviços. Na primeira metade do século XX, Gramsci (2011) em seus cadernos prisionais, definia sociedade civil como conjunto de organizações privadas responsáveis pelas operações de hegemonia. Seu pensamento girava sobre uma nova concepção de Estado que, resumidamente, não se utilizava apenas da força, mas lançava mão de instituições civis para garantir o consenso (Igrejas, escolas...).

Na proposta que este texto se insere, o Estado Brasileiro, redefinido, assimila às ideias de Giddens e da Terceira Via e corrobora com o pensamento gramsciano. As ideias se materializaram no Brasil, a partir de 1995, com o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, que inseriu a administração gerencial e parâmetros de mercado na gestão pública. Bresser-Pereira, “intelectual orgânico da Terceira Via” (PIRES e PERONI, 2010, p. 59) implantou a lógica de mercado na administração estatal; não único, já que o governo do ex-presidente Lula, no documento “Gestão Pública para um país de todos” (BRASIL, 2003) e a presidenta Dilma, em maio de 2011, ao conceber a Câmara de Políticas de Gestão,

Desempenho e Competitividade, contribuíram para o aprofundamento da lógica gerencial do Estado.

Considera-se que, dessa maneira, há um afastamento da gestão pública democrática para dar lugar à supremacia do mercado na gestão dos ganhos públicos.

5. APONTAMENTOS FINAIS

As reflexões contidas nos parágrafos somam-se a um grosso material que já desenvolve o assunto há tempos. Nossa tentativa foi a de trazer ao debate novas temáticas inscritas na proliferação das ideias privadas na gestão pública. Trata-se, evidentemente, de um trabalho em andamento e, por isso, com algumas lacunas a preencher.

Insiste-se com a ideia de que a teoria é também uma forma de resistência à lógica privatista que, a partir das referências e dos estudos realizados, se instalou na gestão pública, causando prejuízos à democracia. Tendo a educação como campo de estudos, percebe-se que essa lógica tem afastado a escola do objetivo que se julga fundamental: a formação crítica.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano de Gestão do Governo Lula. Brasília, Distrito Federal: 2003.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 21 mai. 2017.

GIDDENS, Anthony. A terceira via seus críticos. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v1, v2 e v.3.

HARVEY, David. Neoliberalismo como destruição criativa. InterfacEHS: Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente. 2006.

LIMA, Kátia Regina de Souza e MARTINS, André Silva. Pressupostos, princípios e estratégias. *In*: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). A nova pedagogia da hegemonia – estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005, p. 43-67.

NEVES, Lucia Maria Wanderley e SANT'ANNA, Ronaldo. Gramsci, o Estado Educador e a nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). A nova pedagogia da hegemonia – estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005, p. 19-39.

PIRES, Daniela de Oliveira e PERONI, Vera Maria Vidal. Terceira via e Terceiro Setor: Aspectos jurídicos e consequências para política educacional brasileira. Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 3, n.2, p.56-73, 2010.